



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0273/2019, de 06 de março de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,


CONSIDERANDO que a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0851/2018, de 01 de novembro de 2018, foi emitida em cumprimento de decisão liminar, nos moldes do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00237/2018/SEMA/PFRN/PGF/AGU, expedido em decorrência do processo judicial n.º 0506231-94.2018.4.05.8401,

CONSIDERANDO o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00089/2019/SEMA/PFRN/PGF/AGU, expedido em decorrência do processo judicial n.º 0506231-94.2018.4.05.8401,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0851/2018, de 01 de novembro de 2018, que trata da concessão da progressão funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto do servidor docente **Geovani Ferreira Barbosa**, Matrícula SIAPE n.º 1866964, onde se lê: “a partir de 01 de novembro de 2018”, leia-se: “a partir de 21 de novembro de 2017”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros serão liquidados através de RPV/precatório.


Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto